



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 083/2025

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 064/2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Diogo Rian Weich, matrícula sob o nº 734-0/1, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; auxiliado pelo servidor **Flaviano Arnoldt**, matrícula 697-1/2, Secretário de Obras Viação e Trânsito, matrícula sob o nº 138-4/1:

- Contrato Administrativo Nº. **16/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **HIDRAULICA BOENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.964.161/0001-08, que tem por objeto Prestações de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade, conforme Pregão nº.15 /2024 – Processo 129.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda - Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 064/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração